

**ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "PGM" Nº 1290 DE 07 DE JULHO DE 2026.**

Altera a Resolução "PGM" nº 1270, de 30 de setembro de 2025, e revoga a Resolução "PGM" nº 1286, de 27 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, § 1º, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro; e pelo artigo 6º, XVI, combinado com o artigo 7º, I, da Lei Complementar nº 132, de 20 de dezembro de 2013, bem como considerando os termos do Convênio celebrado entre a Câmara Municipal e o Município do Rio de Janeiro, por meio da Procuradoria-Geral do Município, para realização conjunta do 9º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro e do 4º Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Resolução "PGM" nº 1270, de 30 de setembro de 2025, para designar o Procurador do Município do Rio de Janeiro Guilherme Moulin Simões Penalva Santos para compor a banca examinadora de Direito Civil e Empresarial do 9º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro e do 4º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fica Revogada a Resolução PGM 1286, de 27 janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BUCAR
Procurador-Geral